



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Amontada**, abaixo especificado, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a **Comissão Permanente de Licitação** cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA, URBANISMO, ENGENHARIA E AINDA, LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, GEOTÉCNICO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE AMONTADA**, conforme planilha orçamentária, parte integrante do processo administrativo de licitação, vem, com fulcro no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o Processo Administrativo de Licitação, composto por todas as peças legalmente exigíveis na modalidade **Tomada de Preços nº 07.02.01/2023.07**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, analisada toda a documentação acima citada nos termos da legislação vigente, fica o presente processo devidamente **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** em favor da empresa: **ARCHVALLE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº 34.929.854/0001-79**, com o **valor global estimado de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)**.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

Amontada-CE, 06 de junho de 2023.


Flávio César Bruno Teixeira
Secretário de Infraestrutura



Amontada
GOVERNO MUNICIPAL



**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 07.02.01/2023.07**

Certificamos que o Termo de Adjudicação e Homologação, resultante da **Tomada de Preços nº 07.02.01/2023.07**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA, URBANISMO, ENGENHARIA E AINDA, LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, GEOTÉCNICO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE AMONTADA**, foi devidamente afixado nesta data no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece o art. 75, parágrafo primeiro, da Lei Orgânica de Amontada.

Amontada-CE, 06 de junho de 2023.

Flávio César Bruno Teixeira
Secretário de Infraestrutura

